ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 758 – Centro, Fone /Fax (0**86 3288-1195).
C.N.P.J: 09.589.367/0001-67

LIDO NA SESSÃO
De, 05 / 05 / 2012
Secretário

REQ. Nº 17/2012

EXMO Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS.

QUINTINO NUNES DA SILVA, Vereador nesta casa vem mui respeitosamente em conformidade com o Regimento Interno, após ouvido o plenário solicitar que seja encaminhado expediente a senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja informado a este poder o nome do servidor ou prestador de serviço habilitado, responsável pela fiscalização, medição e certificação da qualidade dos serviços de construções civil realizada sobre a responsabilidade municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS-PI
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em, 05 / 05 / 2012
Secretário

JUSTIFICATIVA

Esta informação de um profissional capacitado, para fiscalizar as obras hora executadas pelo município, alem de ser uma obrigação do poder público, atestar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados, para que não venha acontecer desperdícios de recursos públicos e não coloque em risco a vida dos que fazem uso ou são beneficiários desta construções.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS-PI
PROTOCOLO Nº 43
Em, 05 / 05 / 2012

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS,25 DE ABRIL DE 2012.

Quintino Nunes da Silva
Vereador